

ATA N.º 10/2013

--- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º *“Proposta n.º 24/2013 – Transferências para as empresas municipais no âmbito do equilíbrio de contas”*, 2.º *“Ratificar o Despacho n.º 12/206 de anulação do Procedimento Concursal comum – Jurista”* e *“Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”*. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

- O Senhor **Vereador João Mourato**, apresentou a seguinte declaração, subscrita por todos, que a seguir se transcreve: -----

--- *“No passado dia 19 de maio visitou a Meda a Senhora Ministra da Agricultura, Dr.ª Assunção Cristas.* -----

--- *O objetivo daquele membro do governo em proceder à apresentação na Adega Cooperativa de Meda, de diversos produtos daquela cooperativa.* -----

--- Não tive conhecimento de tal visita, nem a Câmara foi colocada na sua hierarquia, tanto mais que esta tem feito enormes esforços financeiros e logísticos para viabilizar a Adega Cooperativa. -----

--- Assim: -----

--- Não posso deixar de protestar pela forma como a visita ministerial foi conduzida, nem o próprio comportamento da Câmara não está isenta de reparos. -

--- Também, é certo que uma qualquer visita de membros do governo ao concelho seria de elementar educação, o membro do governo ser recebido nos paços do concelho, o que não aconteceu, por factos que desconhecemos. -----

--- Sendo assim e devido ao facto de não ter sido respeitado o protocolo institucional protestamos contra esta atitude que não dignifica o poder local nem o poder central. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º108 – ATA DA REUNIÃO DE 08 DE MAIO DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de maio de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 21 de maio de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos (€1.174.342,11)*, correspondendo a **Operações Orçamentais, novecentos e três mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos (€903.927,94)** e a **Operações não Orçamentais, duzentos e setenta mil, quatrocentos e catorze euros e dezassete cêntimos (€270.414,17).** -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES. -----

- Jorge Manuel Machado Maia Marques-----Rabaçal

Processo N.º38/2013-----

DEFERIDO-----

- Maria da Conceição Lopes Alves Pereira-----Coriscada

Processo Nº14/2013-----

DEFERIDO-----

- João Paulo Andrade Azevedo -----Meda

Processo Nº101/2012-----

ADMITIDO-----

- Manuel Matos Fontes-----Poço do Canto

Processo Nº34/2013-----

DEFERIDO-----

DELIBERAÇÃO N.º 109 – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação a seguinte informação dos serviços técnicos, para efeitos da anulação da deliberação n.º 101 de 08 de maio de 2013, sobre a classificação de um empreendimento turístico no espaço rural – Suite Hoteleira em Marialva. -----

Deliberado por unanimidade anular a deliberação n.º 101 de 08 de maio de 2013, sobre a classificação de um empreendimento turístico no espaço rural – Suite Hoteleira em Marialva, conforme informação técnica. -----

DELIBERAÇÃO N.º 110 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO “CHÃO DO FRADE”. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de alteração ao loteamento urbano no lugar do “Chão do Frade”, freguesia e concelho de Meda, requerente – *Anabela Fonseca Duarte, titular do Lote n.º 6.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de alteração ao loteamento urbano no lugar do “Chão do Frade”, freguesia e concelho de Meda, conforme informação dos serviços. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

DELIBERAÇÃO Nº 111 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO – CHÃOS - PAIPENELA. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 131/DOM, sobre o pedido de prorrogação de prazo, referente à obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação de prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, conforme informação dos serviços técnicos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 112 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA VALE DO PEREIRO - CORNALHEIRA. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 136/DOM, sobre a Alteração do Material de Pavimentação, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração de material de pavimentação da obra em epígrafe, conforme informação dos serviços técnicos. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 113 – PROPOSTA 24/2013. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação proposta 24/2013 sobre a Transferência para as empresas municipais no âmbito do equilíbrio financeiro. ---

Deliberado por maioria aprovar a transferência de €9.255,38 para a empresa Municipal Nova Meda, E.E.M, em liquidação, no âmbito da cobertura de resultados líquidos, conforme proposta. Absteve-se o Senhor Vereador João Mourato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 114 – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – JURISTA. -

Presente à reunião, para ratificação o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2013, sobre a anulação do procedimento concursal - Jurista. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 115 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. ---
